



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 667 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 450/2023, que designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada em serviços de análise, planejamento, implementação e homologação de migração e sustentação de sítios/portais na internet, contemplando preparação da infraestrutura, migração de propriedades digitais para plataforma de CMS (*Content Management System*) indicada, bem como o monitoramento do ambiente, manutenção técnica (corretiva e evolutiva) das soluções de comunicação digital, com gerenciamento de melhorias contínuas e a transferência de conhecimento.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 037464/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea *b* do inciso I do parágrafo único do art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 450 de 26 de maio de 2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I.....

b) Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (suplente)." NR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 28/08/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3662105** e o código CRC **E893FAE2**.